ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 727, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE sobre alteração da Lei Municipal n. 719, de 29 de julho de 2019, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e concede desconto de multas e juros, incidentes sobre tributos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Coari.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a presente.

LEI:

Art. 1° - Fica alterado o inciso II do Art. 2° da Lei Municipal n. 719, de 29 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° [...]

II – Para o contribuinte que optar pelo pagamento das parcelas vencidas até 31 de dezembro de 2018, e não pagas, a anistia observará a tabela abaixo:

Tabela de Parcelamento

Exercício	Desconto de Multa	Desconto de Juro	Data para Pagamento
2014	100%	100%	**30/09/2019**
2015	90%	90%	**31/10/2019**
2016	80%	80%	**30/11/2019**
2017	70%	70%	**27/12/2019**
2018	60%	60%	**31/01/2020**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, ESTADO AMAZONAS, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N. 727 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019
TERMO DE ADESÃO AO REFIS 2019

1 - Dados do Contribuinte

Matricula do Imóvel/Empresa: _____

CPF/CNPJ: _____ Nome:

Endereço:

__

Nome do responsável (em caso de pessoa Jurídica): _____

CPF N° _____ RG N° _____

2 - Descrições da Dívida

Origem: _____ N° da Certidão de Dívida Ativa: _____

Data de Emissão __/__/__

Valor do Imposto: R$ _____ Correção Monetária: R$ _____

Juros: R$ _____ Multa: R$ _____ Desconto REFIS: R$ _____ Valor A Pagar: R$

3 - Opções de Parcelamento

☐ - Parcela única com anistia de 100% (cem por cento), das multas e juros dos débitos fiscais, conforme dispõe artigo 2°, Inciso I da Lei Municipal n° __/2019;

☐ - Parcelas com redução das multas e juros dos débitos fiscais, conforme dispõe o artigo 2°, inciso II da Lei Municipal n° __/2019

4 – Declarações

DECLARO, de forma irretratável, aceita expressa e integralmente todas as normas e condições contidas na Lei n° __/2019, para ingresso e permanência no Programa de Recuperação Fiscal do

Município de Coari/AM.
DECLARO desistir expressamente de todas as impugnações, defesas e recursos administrativos ou judiciais relativos aos débitos incluídos no REFIS, reconhecendo e confessando as respectivas dividas.
DECLARO em dever ao Munícipio de Coari/AM os Tributos acima relacionados, no campo 2. Descrição da dívida.

Assinatura do Contribuinte

5 - Preenchimento apenas para casos de ações judicias

DECLARO ter ciência que em casos de ações judicias com bens em garantia, os gravames serão mantidos automaticamente até a quitação do parcelamento.

Assinatura do Contribuinte

Coari/AM ___/___/2019

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Servidor